



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2026

OBJETO:

Contratação de empresa especializada, via inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de inteligência jurídica. O foco é ter acesso a informações jurídicas de maneira mais otimizada, além de possibilitar a consulta de processos, jurisprudência, doutrina e legislação. Ademais, a plataforma irá aprimorar as atividades que são prestadas pelo Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, facilitando o acompanhamento de movimentações processuais.

CONTRATADO:

GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA. (Jusbrasil)
CNPJ: 07.112.529/0001-46

Praça Padre José, 180
Centro- Nepomuceno-MG
CEP: 37.250-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA –DFD		RC Nº	
AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA/ADITIVO			
Órgão/ Setor	Procuradoria Geral do Município	Data emissão: 13/04/2026	
Responsável:	Flaviane Vilas Boas Procuradora Geral do Município	Contato: 35 3861-5926	
Fonte de Recurso:	☒ Próprio ☐ Estado ☐ União		
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
A Procuradoria-Geral, conforme disposto no Art. 75, III, da Lei nº 13.105/15 (Código de Processo Civil), é o órgão que representa o município, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe supervisionar e administrar as atividades de consultoria e assessoramento jurídico. Para tanto, necessita de ferramentas essenciais, especialmente no que se refere ao monitoramento de publicações, pesquisas jurisprudenciais e acompanhamento automatizado de processos. Além disso, a gestão pública moderna exige soluções tecnológicas avançadas para enfrentar a crescente complexidade jurídico-administrativa no intuito de substituir métodos manuais de pesquisa por um sistema de dados que ofereça acesso mais extenso a bancos jurisprudenciais e legislativos em tempo real, garantindo que os pareceres e processos do Município estejam fundamentados no que há de mais recente no ordenamento jurídico. Por essa razão, tem-se a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos que contenham as ferramentas supracitadas, o que resultará em um maior aprimoramento institucional da Procuradoria-Geral do município de Nepomuceno.			
1. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO			
☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta			
2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO			
☐ Material de Consumo ☐ Serviços – Pessoa Física ☐ Material Permanente			
☐ Obras e/ou Serv. Engenharia ☒ Serviços – Pessoa Jurídica ☐ Locação de Imóveis ☐ Outros			
3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO			
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO
1	12	Serviço	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à plataforma digital de pesquisa jurídica unificada, englobando base de dados de jurisprudência, doutrina e diários oficiais, integrada nativamente com ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa para assistência na redação e análise de peças processuais, para acesso independente de no mínimo 03 pessoas.
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO:			
A execução dos serviços deverá iniciar logo após a emissão da ordem de serviço.			
3. 1 Fornecimento de Material/ Prestação de Serviços			
☐	Consumo	☐	Permanente
☐	Parcela única	☐	Anual
☐	Semanal	☐	Outro – Em acordo com a demanda.
☐	Mensal		
4. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☐ Não.			
☒ Sim.			

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS

Para atender de forma plena e eficaz às necessidades delineadas, a solução a ser contratada deve apresentar um conjunto robusto e integrado de funcionalidades e recursos, configurando-se como uma plataforma de inteligência jurídica de alta performance.

Os requisitos técnicos e funcionais mínimos e obrigatórios para esta contratação são minuciosamente detalhados a seguir, visando assegurar que o serviço adquirido ofereça o máximo valor à Administração Pública e se alinhe com as melhores práticas de gestão e inovação tecnológica no campo jurídico:

- **Acervo de Jurisprudência:** Vasto e atualizado, permitindo consulta, cópia e download ilimitado de decisões, acórdãos e ementas de STF, STJ, TRFs, TJs de todos os estados, TRTs, TST, TCEs, entre outros. Deve compreender milhões de julgados e súmulas, com ementas pré-formatadas para citação e sistema de busca inteligente (sinônimos, julgados qualificados, relevância).
- **Cobertura de Diários Oficiais:** Abrangência completa das publicações da União, dos Estados e dos Municípios, com capacidade de pesquisa, navegação e download. Abrangência temporal extensa (ex: DOU desde seções antigas, DJU a partir de 2004).
- **Acervo de Modelos e Peças:** Acesso a dezenas de milhares de petições, contestações, procurações e outros modelos validados, permitindo consulta, cópia e download para uso como referência.
- **Biblioteca Jurídica Completa:** Acesso a milhares de obras de autoria renomada, com funcionalidade de busca granular e cruzamento eficiente entre doutrina, legislação, jurisprudência e peças.
- **Serviço de Consulta Processual:** Abrangente, permitindo busca por número CNPJ, CPF ou nome em todos os TJs, TRTs, TRFs e tribunais superiores. Capacidade de acompanhar simultaneamente no mínimo cinco processos por usuário e receber notificações por e-mail sobre novas movimentações.
- **Integração de Inteligência Artificial (IA):** Acesso liberado à plataforma de IA para buscas jurídicas avançadas (superando pesquisa por palavras-chaves), gerando automatização de peças processuais e análise de documentos. A ferramenta de IA deve auxiliar na identificação de teses, sumarização de informações e elaboração de rascunhos.
- **Licenciamento e Suporte:** Gestão de contas para múltiplos usuários (mínimo de cinco), com ambiente de gestão e relatórios de uso. Desejável gerente de contas exclusivo. Suporte técnico eficiente (e-mail, dias úteis, horário comercial).
- **Proteção de Dados:** Plena conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo sigilo das informações confidenciais e observância da política de privacidade. Tratamento de dados públicos conforme disposições legais pertinentes.

5. RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

- () Não
(x) Sim

A empresa precisará apresentar comprovação de sua capacidade técnica, pois é necessária uma equipe multidisciplinar que combine profundo conhecimento jurídico com habilidades técnicas avançadas.

Cristalino é que o referido objeto não se qualifica como prestação de “serviços comuns” que se identificam com a rotina da Administração Municipal, justamente em razão da considerável complexidade intelectual e especificidade técnica que lhe é inerente, afinal, trata-se de serviços de maior amplitude, de natureza incerta, e peculiar, que se encarta como serviço de alta especialização e de técnica.

6. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O serviço será prestado de forma diária (segunda a sexta-feira) sem limite para a quantidade de consultas disponibilizando atendimento via telefone convencional, móvel e whatsapp, das 07 às 17 hs e via correio eletrônico 24 hs,



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS

devendo cada informação ser dada de forma clara e fundamentada.

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei.

7. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

1-Nome do servidor responsável pela FISCALIZAÇÃO ou ACOMPANHAMENTO do contrato:	
Alexsander Gonçalves Pereira	
2-Cargo ou Função	3 - Lotação
Procurador Municipal	Procuradoria Geral
4 – E-mail	5-Telefone
Juridico1@nepomuceno.mg.gov.br	(35) 3861-5924

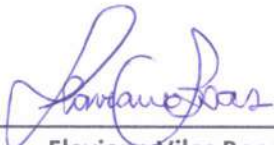
10. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

- (, Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.
- (X) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.**
- () Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº...../.....
- () Por se tratar de processo sumário de contratação direta, nos termos do Decreto nº 1.968/2024, foi realizado apenas o Documento de Formalização de Demanda – DFD.

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual,bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: 13/04/2026



Flaviane Vilas Boas
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA DEMANDANTE: Procuradoria Geral

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à plataforma digital de pesquisa jurídica unificada, englobando base de dados de jurisprudência, doutrina e diários oficiais, integrada nativamente com ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa para assistência na redação e análise de peças processuais, com acesso independente de no mínimo 03 pessoas, visando os seguintes objetos:

- a) Busca rápida e organizada de decisões de tribunais para fundamentar petições;
- b) Acesso a milhares de documentos, como petições iniciais, contratos e procurações;
- c) Auxílio da Ferramenta de inteligência artificial auxiliando na análise de processos, pesquisas jurídicas e produção de documentos;
- d) Otimização de trabalho e maior eficiência no assessoramento jurídico prestado;
- e) Redução de riscos operacionais, combatendo a incidência de erros e a perda de prazos importantes;
- f) Fortalecer a fundamentação jurídica, contribuindo para a redução de custos com litígios e processos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Os procedimentos e serviços técnicos que a Procuradoria-Geral do município de Nepomuceno presta, muitas vezes dependem de documentos e doutrinas que ultrapassam o conhecimento dos colaboradores, o que limita o trabalho prestado por estes. Para tanto, é necessário que haja uma evolução nos mecanismos de defesa que o município, através de seus representantes, utiliza. Com essas considerações, a alternativa mais eficiente é contratar uma plataforma digital de pesquisa jurídica unificada e integrada nativamente com ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa para assistência na redação e análise de peças processuais. A integração desta plataforma ofertará a diminuição de serviço manual repetitivo, além de dar maior abrangência nos conteúdos jurídicos disponíveis.

Objetivos:

1.1.1 Busca rápida e organizada de decisões de tribunais para fundamentar petições:

A pesquisa de precedentes encontra amparo direto no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o Princípio da Eficiência e da Segurança Jurídica. Em um cenário de mudança jurisprudencial constante, a celeridade no acesso às decisões dos Tribunais Superiores e Regionais é indispensável para que o Município não fundamente suas peças em entendimentos desatualizados, o que poderia acarretar prejuízos processuais.

Ademais, o Art. 11, inciso I, da referida lei, diz que o processo licitatório deve assegurar a seleção da proposta que gere o resultado mais vantajoso. Sob a ótica da inteligência jurídica, a vantagem não é apenas financeira, mas técnica. A organização dos dados na plataforma permite que a Procuradoria Municipal exerça suas atividades de forma correta e fundamentada, aumentando assim, o índice de sucesso nas demandas em que o ente público figura como parte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS

1.1.2 Acesso a milhares de documentos, como petições iniciais, contratos e procurações:

O acesso a um vasto repertório de documentos jurídicos, alinha-se ao art. 19 da Lei de Licitações, que incentiva a padronização de procedimentos e documentos administrativos. A plataforma deverá disponibilizar vários documentos de processos existentes, e a utilização desses modelos de petições e contratos já submetidos a um processo judicial e acadêmico permite que a Procuradoria-Geral minimize erros de redação técnica e adote as melhores práticas de mercado e de gestão pública.

É válido dizer, que esse método também dialoga diretamente com o Princípio da Economicidade, uma vez que reduz bastante o custo de oportunidade e o tempo gasto pelo corpo técnico na elaboração de documentos do zero. Dessa maneira, ao dispor de um referencial teórico e prático qualificado, o Município assegura que seus atos e contratos administrativos possuam maior veracidade, reduzindo a incidência de questionamentos pelos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas.

1.1.3. Auxílio da Ferramenta de inteligência artificial auxiliará na análise de processos, pesquisas jurídicas e produção de documentos:

A ferramenta de inteligência artificial (IA) para análise de processos e sintetização documental atende ao disposto no art. 11, inciso IV da Lei 14133/2021, que prevê o incentivo à inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável. Com isso, a Lei 14.133/2021 deixa de restringir o modelo meramente burocrático e incentiva a Administração a adotar ferramentas de alta tecnologia que garantam a eficácia das decisões públicas.

A análise antecipada e a identificação de padrões realizadas pela inteligência artificial fornecem aos gestores jurídicos uma visão estratégica do acervo processual, de forma com que, haja um indício do melhor caminho a ser seguido. Isso permite a priorização de demandas críticas e a identificação de teses com mais possibilidades de vencerem, cumprindo o objetivo de assegurar a eficácia da execução do objeto. A tecnologia, portanto, deixa de ser um acessório para se tornar um instrumento de governança pública.

1.1.4. Otimização de trabalho e maior eficiência no assessoramento jurídico prestado:

A otimização dos serviços jurídicos é uma imposição do art. 5º da lei 14133/2021, principalmente no que diz respeito ao Princípio do Planejamento. A contratação de plataforma digital de pesquisa jurídica unificada e integrada nativamente com ferramentas de Inteligência Artificial (IA) permite que a estrutura municipal transite de um modelo de assessoria puramente reativa para uma advocacia pública estratégica e preventiva. A integração de ferramentas em um único ambiente digital facilita o cumprimento do cronograma de trabalho da Procuradoria-Geral, evitando os obstáculos administrativos.

Ao elevar o padrão de eficiência, a Administração cumpre o dever de prestar um serviço público de excelência com o menor custo operacional possível. O assessoramento jurídico ganha em qualidade técnica, permitindo que as Secretarias Municipais recebam pareceres mais robustos e em tempo hábil para a tomada de decisões urgentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS

1.1.5 Redução de riscos operacionais, combatendo a incidência de erros e a perda de prazos importantes:

O monitoramento automatizado de prazos e diários oficiais encontra-se no art. 169 da Lei nº 14.133/2021, que institui a cultura de Gestão de Riscos e Controle Interno. A perda de um prazo processual ou a ausência de defesa por falha na leitura de uma intimação gera dano direto e irreparável a Fazenda Pública, acarretando prejuízo financeiro e perda de direitos.

A plataforma deverá atuar como uma barreira de controle tecnológico de primeira linha, combatendo a incidência de erro e garantindo que nenhuma movimentação relevante passe despercebida. Esse monitoramento contínuo é essencial para a saúde financeira do Município, servindo como um meio de segurança contra a revelia e garantindo o pleno exercício do direito de defesa do município.

1.1.6. Fortalecer a fundamentação jurídica, contribuindo para a redução de custos com litígios e processos:

O fortalecimento das teses jurídicas através da plataforma contribui para o cumprimento do Princípio da Eficácia e da Economicidade disposto no art. 5º da Lei 14133/2021. Uma defesa bem fundamentada não apenas vence processos, mas também desencoraja futuros processos incertos contra o Município. Ao utilizar a inteligência de dados o Município pode identificar situações em que a jurisprudência é contrária e, assim, evitar recursos inúteis que apenas gerariam mais custas e honorários de sucumbência.

Dessa forma, a contratação se justifica como uma medida de responsabilidade fiscal. A redução do passivo judicial do Município, proporcionada por uma assessoria jurídica melhor preparada tecnicamente, libera recursos orçamentários que seriam gastos em indenizações para serem aplicados em políticas públicas essenciais, como saúde e educação.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

2.1. O Plano de Contratações Anual não está consolidado, mas tem previsão na LOA para contratação deste objeto.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para atender de forma plena e eficaz às necessidades delineadas no item anterior, a solução a ser contratada deve apresentar um conjunto robusto e integrado de funcionalidades e recursos, configurando-se como uma plataforma de inteligência jurídica de alta performance. Os requisitos técnicos e funcionais mínimos e obrigatórios para esta contratação são minuciosamente detalhados a seguir, visando assegurar que o serviço adquirido ofereça o máximo valor à Administração Pública e se alinhe com as melhores práticas de gestão e inovação tecnológica no campo jurídico.

3.2. Primordialmente, a plataforma deverá oferecer um vasto e atualizado acervo de **Jurisprudência**, permitindo a consulta, cópia e download ilimitado de decisões, acórdãos e ementas de diversos tribunais, incluindo, de maneira indispensável, o Supremo Tribunal Federal (STF), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Tribunais Regionais Federais (TRFs), Tribunais de Justiça (TJs) de todos os estados, Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), Tribunais Superiores do Trabalho (TST), Tribunais de Contas Estaduais (TCEs), entre outros. É fundamental que esse



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS

acervo compreenda milhões de julgados e súmulas, com ementas pré-formatadas para citação, e que o sistema de busca seja inteligente, capaz de compreender sinônimos, destacar julgados qualificados e priorizar a relevância dos resultados para otimizar o tempo de pesquisa.

3.3. Em complemento à jurisprudência, a solução deve disponibilizar uma cobertura completa de **Diários Oficiais**, abrangendo as publicações da União, dos Estados e dos Municípios, com a capacidade de pesquisar, navegar pelas páginas e realizar o download dos documentos. A abrangência temporal deverá ser extensa, incluindo, por exemplo, o Diário Oficial da União (DOU) desde as seções mais antigas e os Diários da Justiça da União (DJU) em suas diversas seções. Esta funcionalidade é crucial para o acompanhamento de atos normativos, nomeações, editais e demais publicações de interesse da Administração.

3.4. A disponibilização de um acervo significativo de **Modelos e Peças** é igualmente indispensável. A plataforma deverá oferecer acesso a dezenas de milhares de petições, contestações, procurações e outros modelos validados, permitindo a consulta, cópia e download para uso como referência. A utilidade desse recurso transcende a mera reprodução, servindo como uma valiosa fonte para a formulação de teses, consulta de fundamentos jurídicos e compreensão de argumentos aplicados em casos reais, acelerando o trabalho de elaboração de documentos e garantindo maior qualidade.

3.5. Outro requisito fundamental é o acesso a uma **Biblioteca Jurídica Completa**, que contenha milhares de obras de autoria renomada, possibilitando o cruzamento eficiente entre o conteúdo curado e de alta qualidade e os demais artefatos disponíveis na plataforma, como legislação, jurisprudência e peças. A funcionalidade de busca granular dentro das obras é imprescindível, permitindo que os usuários encontrem trechos específicos que respondam às suas consultas sem a necessidade de consumir o conteúdo integral de cada livro.

3.6. O serviço de **Consulta Processual** deve ser abrangente, permitindo a busca por número CNJ, CPF ou nome em todos os Tribunais de Justiça (TJs), Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs), Tribunais Regionais Federais (TRFs) e tribunais superiores. A capacidade de acompanhar simultaneamente um número substancial de processos (no mínimo, cinco por usuário) e receber notificações por e-mail sobre novas movimentações é um diferencial crucial para o monitoramento ativo e proativo dos litígios e procedimentos administrativos.

3.7. Um dos pilares desta contratação é a integração de **Inteligência Artificial (IA)**. A plataforma deve oferecer acesso liberado a Inteligência Artificial para a realização de buscas jurídicas avançadas, que superem as limitações da pesquisa por palavras-chave tradicionais, bem como para a geração automatizada de peças processuais e a análise de documentos. Essas funcionalidades de IA são vitais para a otimização do tempo, a redução de erros e o aumento da capacidade de processamento de informações jurídicas complexas, representando um salto qualitativo na eficiência dos serviços jurídicos municipais. A ferramenta de IA deve ser capaz de auxiliar na identificação de teses, na sumarização de informações e na elaboração de rascunhos de documentos, liberando o corpo técnico para atividades de maior valor agregado.

3.8. Além das funcionalidades operacionais, são estabelecidos requisitos relacionados ao modelo de licenciamento e suporte. A solução deverá permitir a **gestão de contas para múltiplos usuários** (no mínimo 05), com ambiente de gestão e relatórios de uso para monitoramento da utilização. É desejável a figura de um gerente de contas exclusivo para apoiar a instituição na utilização da plataforma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS

3.9. O suporte técnico deve ser eficiente, com canais de comunicação claros (como e-mail) e prazos de resposta adequados, em dias úteis e horário comercial, garantindo a rápida resolução de eventuais intercorrências.

3.10. A solução deve ainda contemplar formas de pagamento que se adequem à realidade da Administração Pública, como boleto bancário, e oferecer opções de contratação anual ou bianual com descontos, promovendo a economicidade.

3.11. Finalmente, a empresa contratada deve demonstrar plena conformidade com a legislação de proteção de dados, em especial a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo o sigilo das informações confidenciais e a observância de sua política de privacidade. O tratamento de dados públicos, quando realizado, deve seguir as disposições legais pertinentes, considerando a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificaram a disponibilização original de tais dados, sem imposição de restrições ou exclusões contrárias à política de privacidade da plataforma ou à legislação.

3.12. A totalidade desses requisitos, quando combinada, visa garantir que a contratação resulte na aquisição de uma ferramenta que não apenas atenda às necessidades atuais, mas que também esteja preparada para os desafios futuros da gestão jurídica pública.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA CONTRATAÇÃO

A contratação destina-se a atender a todos os usuários do departamento Jurídico, sendo no mínimo 05 acessos simultâneos, visando elevar a celeridade e a segurança jurídica das decisões municipais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em estudo de viabilidade em relação ao serviço a ser contratado realizado junto ao mercado foi possível conjecturar 02 possíveis soluções, abaixo listadas:

- a) Solução 1: Pesquisa através dos métodos manuais.
- b) Solução 2: Contratação de empresa especializada em fornecer assessoramento jurídico virtual de notória especialização, ou entidades especializadas, fundamentado no Art. 74, inciso I, da Lei nº14.133/21 para atendimento as necessidades do município, prestando serviços jurídicos de assessoria e consultoria municipal.

5.1 Análise da Solução 1

A pesquisa revelou que, embora existam diversas plataformas voltadas à consulta de jurisprudência, legislação e doutrina, a maioria oferece funcionalidades fragmentadas, exigindo a contratação de múltiplos serviços para alcançar um fluxo de trabalho completo. A alternativa de manter os métodos tradicionais de pesquisa manual mostrou-se ineficiente diante do volume de demandas da Procuradoria-Geral do município de Nepomuceno.

5.2 Análise da Solução 2

A análise aprofundada demonstrou ser viável a proposta da empresa Goshme Soluções para Internet LTDA (Jusbrasil), referente ao serviço de acesso à plataforma Jusbrasil, especificamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS

ao pacote *Pesquisa Avançada + Jus IA* para multiusuários. O referido plano diferencia-se significativamente das demais opções do mercado brasileiro. A singularidade da solução reside na integração nativa entre um dos maiores repositórios de dados jurídicos do país e ferramentas de Inteligência Artificial de última geração (Jus IA).

Diferentemente de seus concorrentes, a plataforma não se limita à recuperação de informações, permitindo a geração automatizada de peças processuais, a análise complexa de documentos e buscas otimizadas que superam as limitações de palavras-chave tradicionais. Essa sinergia tecnológica, conforme declaração emitida pela empresa, é uma característica única do plano "Pesquisa Avançada + Jus IA", não sendo comercializada de forma integrada por nenhuma outra empresa.

5.3 Justificativas da Escolha do Tipo de Solução a Contratar

A Solução 2 – O plano *Pesquisa Avançada + Jus IA* do Jusbrasil, apresentado pela empresa Goshme Soluções para Internet LTDA (Jusbrasil), disponibiliza um repositório único e abrangente, reunindo o acervo mais completo de Jurisprudência do país, com acesso ilimitado a mais de 560 sistemas de tribunais e dezenas de milhões de ementas, decisões e acórdãos, todos formatados e prontos para utilização em argumentações, inclusive com a possibilidade de download dos documentos anexos. Adicionalmente, oferece acesso a um vasto banco de Modelos e Peças, com mais de 100 mil documentos como petições, contestações e procurações, servindo como referência para a escrita e elaboração de teses jurídicas, consulta de fundamentos e compreensão de conceitos aplicados em casos reais. Complementarmente, a plataforma abrange a busca em Diários Oficiais de todas as esferas – União, Estados e Municípios –, totalizando centenas de diários disponíveis para pesquisa e download.

Além dessas funcionalidades essenciais, a solução inclui o Jusbrasil Doutrina, uma biblioteca jurídica completa com mais de 1200 obras disponíveis, permitindo uma busca granular e cruzamento eficiente de informações entre doutrina, legislação, jurisprudência e peças processuais. O serviço de consulta processual é abrangente, cobrindo todos os TJs, TRTs, TRFs e tribunais superiores, possibilitando a busca por número, CNPJ, CPF ou nome, com acompanhamento de até cinco processos por usuário e notificações por e-mail sobre novas movimentações, facilitando o monitoramento ativo dos casos.

O grande diferencial e pilar central desta contratação reside na integração do **Jusbrasil IA**, que proporciona capacidades avançadas de inteligência artificial. Com o JusIA, os usuários terão acesso a funcionalidades para a realização de buscas jurídicas extremamente eficientes, que transcendem a pesquisa por palavras-chave, gerando resultados mais precisos e contextuais. Além disso, o JusIA permite a geração automatizada de peças processuais, otimizando drasticamente o tempo de elaboração de documentos jurídicos, e a análise de documentos, recurso que auxilia na extração de informações relevantes e na identificação de padrões em grandes volumes de texto.

Essa integração de IA com o vasto acervo jurídico do Jusbrasil não apenas economiza tempo, mas também aumenta a qualidade e a profundidade da análise jurídica, permitindo que a equipe da Procuradoria-Geral do município de Nepomuceno/MG se concentre em atividades estratégicas, enquanto a plataforma gerencia o trabalho repetitivo e de alta demanda de dados.

A solução se configura, portanto, como uma ferramenta indispensável para a modernização e otimização da gestão jurídica do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor da contratação foi realizada com base na proposta comercial apresentada pela Goshme Soluções para Internet LTDA (Jusbrasil) para o plano *Pesquisa Avançada + Jus IA* e em conformidade com as condições comerciais aplicáveis à Administração Pública. A proposta prevê a contratação do pacote *Essencial* que contempla até 5 (cinco) usuários com acesso completo às funcionalidades do plano *Pesquisa Avançada + Jus IA* incluindo o Jusbrasil IA para buscas jurídicas, geração automatizada de peças e análise de documentos, além de todas as demais funcionalidades de jurisprudência, diários oficiais, modelos, peças e doutrina. Para o pacote *Essencial* de até 5 (cinco) usuários, a Jusbrasil apresentou as seguintes condições de pagamento:

- a) Boleto anual: R\$ 7.914,30 (com 5% de desconto sobre o valor de R\$ 8.334,00).
- b) Boleto mensal (12 meses): R\$ 694,50.

6.2. Para fins de estimativa inicial e diante do desconto apresentado a **contratação anual** é uma opção viável. É importante ressaltar que os valores apresentados incluem todos os impostos e demais gastos, conforme declarado pela Jusbrasil em sua proposta comercial. A forma de pagamento será via boleto bancário, modalidade usualmente utilizada em contratações públicas.

6.3. A escolha do plano Pesquisa Avançada + Jus IA é justificada não apenas pela exclusividade do conjunto de funcionalidades, mas também pela relação custo-benefício que oferece, considerando o aumento exponencial na eficiência e na qualidade dos serviços jurídicos municipais. O valor estimado reflete uma solução de alta tecnologia e abrangência, sendo considerado compatível com os benefícios esperados e a complexidade das demandas que visa atender.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A presente contratação é de caráter simples, pois não demanda outra contratação ou serviços suplementares e consiste na contratação do serviço de acesso à plataforma Jusbrasil, especificamente ao pacote *Pesquisa Avançada + Jus IA* para multiusuários, oferecido pela Goshme Soluções para Internet LTDA.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

8.1. A solução objeto desta contratação, que envolve o acesso a uma plataforma de inteligência jurídica integrada e contínua, não se presta ao parcelamento em sua essência, salvo na modalidade de pagamento por períodos, seja mensal, anual ou bianual. A natureza do serviço, que é o fornecimento contínuo de acesso a um vasto banco de dados e a funcionalidades de *software* via *internet*, exige uma contratação unitária do serviço completo para que os benefícios da plataforma sejam plenamente alcançados pelos usuários.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A contratação da plataforma Jusbrasil, por meio do plano Pesquisa Avançada + Jus IA, visa alcançar resultados substanciais na gestão pública ao otimizar recursos e acelerar os processos internos da Procuradoria- Geral do município de Nepomuceno. O principal impacto em termos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS

efetividade será a redução do tempo dedicado a pesquisas jurídicas, uma vez que a busca inteligente e o acervo unificado permitem que servidores localizem informações com maior precisão e rapidez. Além disso, o uso da Inteligência Artificial na análise de documentos e na geração automatizada de minutas elevará a capacidade de resposta do município, garantindo maior agilidade na tramitação de processos administrativos e judiciais, ao mesmo tempo em que amenizar riscos jurídicos por meio de decisões tecnicamente mais robustas.

9.2. No que tange ao desenvolvimento nacional sustentável, a solução contribui diretamente para a eficiência administrativa e a governança pública. A transição para um modelo de pesquisa digital reduz o consumo de materiais impressos e a geração de resíduos, promovendo a sustentabilidade ambiental através da digitalização. De mesmo modo, a gestão inteligente dos recursos humanos e financeiros fortalece as instituições e cria um ambiente de segurança jurídica, elemento essencial para atrair investimentos e garantir o bem-estar social.

9.3. Assim, a efetividade gerada pela plataforma supera o ganho operacional, alinhando a administração municipal às melhores práticas de uma gestão pública responsável, transparente e voltada para o futuro.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Para a efetiva contratação da plataforma Jusbrasil, a Administração Municipal deve observar o cumprimento de etapas preparatórias essenciais, garantindo a veracidade e a segurança jurídica do processo sob a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Primeiramente, é indispensável o atestado de disponibilidade orçamentária pela Secretaria de Finanças, assegurando a existência de dotação específica para o custeio do serviço. Em seguida, a minuta contratual deve ser submetida à aprovação da Procuradoria Jurídica, que validará a conformidade das cláusulas com o ordenamento jurídico vigente. Como se trata de uma contratação direta, é obrigatória a publicação do ato de inexigibilidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), atestando a transparência e o controle social.

10.3. Adicionalmente, deve-se formalizar a designação de um fiscal de contrato, responsável por monitorar a execução técnica e a qualidade da solução entregue. Por fim, a assinatura do instrumento fica condicionada à verificação integral da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada. Tais providências asseguram que o ajuste ocorra em estrita observância aos princípios da legalidade e da supremacia do interesse público.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A proposta alinha-se aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável ao promover a eficiência na gestão de recursos finitos. Embora o impacto ambiental de uma plataforma digital seja indireto, ele se manifesta na digitalização integral dos processos de pesquisa, reduzindo a dependência de materiais impressos e o consumo de papel, em



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

MUNICÍPIO DE MINAS GERAIS

conformidade com as melhores práticas de sustentabilidade ambiental, se enquadrando, portanto, no Art. 11, IV, da Lei 14.133/2021. Do ponto de vista da governança, a utilização de ferramentas tecnológicas de ponta fortalece as instituições e cria um ambiente de estabilidade e segurança jurídica, elementos essenciais para a atração de investimentos e a garantia do bem-estar social. Assim, a contratação transcende os ganhos operacionais imediatos, configurando-se como uma medida estratégica de gestão pública responsável, transparente e voltada para a excelência na prestação de serviços aos cidadãos de Nepomuceno.

13. CONCLUSÃO

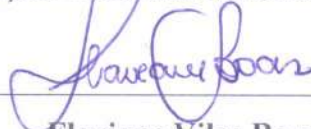
13.1. Diante de todas as considerações apresentadas, é evidente que a contratação de uma empresa reconhecida por sua expertise em prestação de serviços de inteligência jurídica e gerenciamento de informações processuais e jurisprudenciais, dotada de profundo conhecimento nas áreas mencionadas, emerge como a solução mais vantajosa para atender à atual necessidade.

13.2. Ressalta-se que a presente contratação deverá ser instruída na forma de inexigibilidade fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei nº14.133/21 por se tratar de inviável competição para contratação de serviços técnicos especializados que podem ser fornecidos por representante comercial exclusivo, superando desafios operacionais por meio de ganhos em eficiência e segurança jurídica, face ao serviço de buscar legalmente o aumento da arrecadação municipal por meio da otimização fiscal e tributária.

Nepomuceno, 17 de abril de 2026.


Alexsander Gonçalves Pereira
Fiscal do Contrato

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.


Flaviane Vilas Boas
Procuradora Geral do Município
Gestora do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Levantamento de potenciais eventos (futuros incertos), que poderão ocasionar impactos sobre objetos da contratação.

Objeto: A presente contratação tem por objeto a aquisição de licença de uso e acesso à plataforma de inteligência jurídica Jusbrasil, especificamente o plano "Pesquisa Avançada + Jus IA", para até 5 (cinco) usuários, oferecido pela Goshme Soluções para Internet LTDA. Esta plataforma é projetada para otimizar as tarefas diárias da instituição e elevar a produtividade dos servidores, especialmente nas áreas jurídicas e administrativas que demandam constante pesquisa e análise de informações legais. O plano inclui acesso ilimitado a um vasto acervo de Jurisprudência, Diários Oficiais (União, Estados e Municípios, com abrangência temporal extensa), Modelos e Peças (mais de 100 mil documentos), Biblioteca Jurídica Completa (Jusbrasil Doutrina, com mais de 1200 obras), e serviço de Consulta Processual abrangente (todos os TJs, TRTs, TRFs e tribunais superiores, com acompanhamento de até cinco processos por usuário e notificações por e-mail). O grande diferencial e pilar central desta contratação reside na integração do Jusbrasil IA, que proporciona capacidades avançadas de inteligência artificial para buscas jurídicas otimizadas, geração automatizada de peças processuais e análise de documentos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 1

Inadimplência contratual por falta de prestação de serviços

PROBABILIDADE	X	BAIXO		MÉDIO		ALTO
IMPACTO		BAIXO	X	MÉDIO		ALTO
Dano/Consequência						
Prejuízo ao atendimento da demanda.						
Ação Preventiva				Responsável		
Consultar em outros municípios sobre atividade da prestação de serviços, grau de satisfação. Verificação de contratos executados em outros entes.				Procuradoria		
Ação de Contingência				Responsável		
Emitir advertência formal, se caso persistir, fazer a rescisão contratual				Procuradoria		

RISCO 2

Indisponibilidade ou falha da plataforma

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROBABILIDADE		BAIXO	X	MÉDIO		ALTO
IMPACTO		BAIXO		MÉDIO	X	ALTO
Dano/Consequência						
Prestação de serviço em desacordo com a contratação.						
Ação Preventiva				Responsável		
Constar no Termo de Referência e na minuta de contrato as penalidades por indisponibilidade.				Procuradoria		
Ação de Contingência				Responsável		
Aplicação de sanções contratuais.				Procuradoria		

RISCO 3						
Baixa utilização da ferramenta pelos servidores						
PROBABILIDADE		BAIXO	X	MÉDIO		ALTO
IMPACTO		BAIXO	X	MÉDIO		ALTO
Dano/Consequência						
Subutilização da plataforma, comprometendo a economicidade						
Ação Preventiva				Responsável		
Capacitação dos usuários e monitoramento de uso.				Procuradoria		
Ação de Contingência				Responsável		
Readequação da contratação ou rescisão				Procuradoria		

RISCO 4						
Segurança da Informação e LGPD						
PROBABILIDADE	X	BAIXO		MÉDIO		ALTO
IMPACTO		BAIXO		MÉDIO	X	ALTO
Dano/Consequência						
Vazamento ou uso indevido de dados						

9



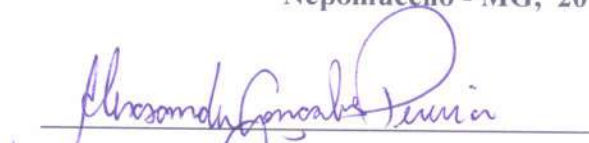
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

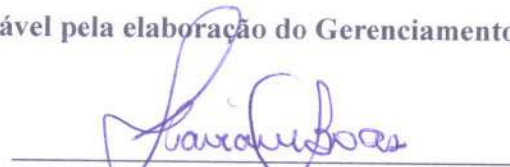
Ação Preventiva	Responsável
Exigir conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Inserção de cláusulas de sigilo e segurança da informação.	Procuradoria
Ação de Contingência	Responsável
Aplicação de penalidades e comunicação à autoridade competente.	Procuradoria

RISCO 5						
Não atingimento dos resultados esperados						
PROBABILIDADE	X	BAIXO		MÉDIO		ALTO
IMPACTO		BAIXO	X	MÉDIO		ALTO
Dano/Consequência						
Ineficiência da ferramenta na melhoria da produtividade						
Ação Preventiva	Responsável					
Definição de indicadores de desempenho.	Procuradoria					
Ação de Contingência	Responsável					
Revisão contratual ou rescisão.	Procuradoria					

Nepomuceno - MG, 20 de abril de 2026.


Alexander Gonçalves Pereira
Procurador

Responsável pela elaboração do Gerenciamento de Riscos


Flaviane Vilas Boas
Procuradora Geral
Gestora do Contrato



E-mail



Contatos



Configurações



Modo escuro



Sobre



Sair

Re: Solicitação de orçamento



De ana.baptista@jusbrasil.com.br em 2026-04-28 14:02

Detalhes Cabeçalhos Texto simples



Prefeitura Municipal de Nepomuceno-MG (1).pdf (~188 KB)



Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados.

Permitir

Prezada Dra. Flaviane, boa tarde!

Em atenção à sua solicitação, encaminho em anexo a proposta comercial personalizada para o Município de Nepomuceno, contemplando o acesso à nossa plataforma corporativa para 05 usuários.

Conforme solicitado, a proposta inclui o acesso unificado à nossa base de jurisprudência, diários oficiais e doutrina, além das funcionalidades do Jus IA.

Atenciosamente,

Ana Baptista

Novos Negócios – Setor Público

ana.baptista@jusbrasil.com.br

(11) 97163-8715



28 de abril de às 12:13, <procuradoriageral@nepomuceno.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Venho através desse e-mail, solicitar orçamento para o seguinte objeto:
"Prestação de serviços de acesso à plataforma digital de pesquisa jurídica unificada, englobando base de dados de jurisprudência, doutrina e diários oficiais, integrada nativamente com ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa para assistência na redação e análise de peças processuais, com acesso independente para no mínimo 03 pessoas."

At. te.

Flaviane Vilas Boas
Procuradora Geral do Município de Nepomuceno
OAB/MG 118677
Praça Padre José, 180, Centro, Nepomuceno-MG.
CEP 37250-000

Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG

Clique [aqui](#) para acessar as Condições Comerciais ao final do documento.

Proponente

Razão social: Goshme Soluções para Internet LTDA.

Nome fantasia: Jusbrasil

CNPJ: 07.112.529/000146

Inscrição estadual: isento

Inscrição municipal: 250.883/001-13

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 620, Edifício Torre Empresarial Mundo Plaza, Loja 3305, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-020

Detalhamento dos Produtos e Vantagens

PRODUTOS JUSBRASIL

Pesquisa Jurídica

Os planos para multiusuários do Jusbrasil adicionam **inteligência e praticidade** à sua rotina ao facilitar as tarefas do dia a dia de sua instituição, e com isso você consegue:

Economia de tempo: oferecemos um repositório único com todas as informações que você e sua equipe precisam para criar argumentações eficientes em menos tempo;

Aumento de produtividade: encontre as informações jurídicas certas para sua busca, de forma fácil e rápida, em um só lugar;

O acervo mais completo de Jurisprudência: cópias ilimitadas de decisões, acórdãos e ementas já formatadas e prontas para utilizar em suas argumentações. Além de copiar, você também poderá fazer o download dos documentos anexos. São mais de 40 milhões de ementas ao seu dispor!

✓ Reunimos mais de **110 milhões de julgados** e milhares de súmulas, de **96 sistemas de tribunais** e com ementa pré-formatada para citação.

✓ A busca inteligente entende sinônimos, destaca julgados qualificados e traz primeiro o que é mais relevante.

Modelos para facilitar o seu dia a dia: aposte no que já deu certo! Com uma simples busca, você encontra, copia e faz o download de modelos validados pela maior comunidade jurídica do mundo. São mais de 100 mil petições, contestações e procurações disponíveis para acesso;

Tenha as melhores referências de peças: as peças processuais disponibilizadas no Jusbrasil são ótimos documentos que podem ser utilizados como referência para a escrita de petições e elaboração de teses, consulta de fundamentos e entendimento de argumentos e conceitos jurídicos aplicados em casos reais que são trazidos nas peças, além de possibilitar o estudo da estratégia das partes.

✓ **Acervo:** Mais de 60 milhões de peças;

✓ **Fontes:** 94 fontes (incluindo STJ, STF e TST).

Busca em Diários Oficiais: contém todas as publicações relacionadas aos Diários da União, dos Estados e dos Municípios. São 363 diários oficiais disponíveis para pesquisar, navegar pelas páginas e realizar o download.

✓ **DOU:** todas as seções de 1890-2026

✓ **DJU:** seções 1, 2 e 3 de 2004-2007

Pesquisa doutrinária integrada: O Jusbrasil Doutrina reúne um acervo com mais de 1.700 obras jurídicas licenciadas, permitindo ao usuário consultar, de forma precisa e contextualizada, trechos relevantes de livros jurídicos diretamente conectados a outros conteúdos da plataforma — como jurisprudência, legislação, peças, artigos e notícias.

Com o Jusbrasil Doutrina, operadores do Direito podem realizar buscas granulares em diversas obras simultaneamente, acessando de forma rápida os trechos mais aderentes à sua pesquisa, sem a necessidade de percorrer obra por obra.

Legislação: Também disponibilizamos um acervo amplo e organizado com uma busca precisa para otimizar a sua pesquisa de Leis, Códigos e Decretos de todo país.

✓ **Legislação:** 1970-2026

Jus IA

Assistente jurídico: Com a maior base jurídica do país e inteligência artificial calibrada para oferecer respostas confiáveis, o Jus IA permite buscas jurídicas precisas, geração automatizada de peças com embasamento sólido e análise detalhada de documentos em segundos – tudo com a segurança e previsibilidade que o Direito exige.

Utilizamos do nosso acervo para trazer respostas assertivas e robustas para seu questionamento jurídico.

✓ **Busca jurídica:** receba as respostas adequadas para sua pesquisa jurídica com jurisprudência real e trabalhe de forma mais eficaz.

✓ **Geração automatizada de peças:** personalize e crie documentos com eficiência, utilizando modelos adaptados ao contexto jurídico brasileiro.

✓ **Análise de documentos:** tenha confiança na análise de documentos, assegurando a conformidade do conteúdo com citações relevantes.

Forma de acesso

Cada acesso/usuário é individual, contempla um único usuário e é intransferível, não sendo permitido o compartilhamento de login (veja mais detalhes em nossos [Termos de Uso Jusbrasil](#) e [Termos de Uso Jusbrasil Soluções](#)).

Padrão - Login e senha. O acesso é necessariamente feito por login e senha no site do Jusbrasil, determinados pelo adquirente e/ou pelos usuários indicados. A equipe Jusbrasil se encarrega de habilitar as funcionalidades para os usuários solicitados em conjunto com o usuário administrador, profissional responsável por realizar a gestão de contas por parte do adquirente, que deverá ser indicado quando da contratação.

Adicional - Pacote Institucional. Porém, a partir de certa quantidade de usuários do plano corporativo, o acesso pode ser feito por meio do Pacote Institucional (*magic link*), o qual permite cadastro e login automático no site do Jusbrasil a usuários com o mesmo domínio de e-mail do adquirente (limitados à quantidade de usuários contratados). Caso um usuário ultrapasse o prazo determinado pelo adquirente sem utilizar o site do Jusbrasil (período de ociosidade), o usuário será automaticamente descadastrado e liberará o uso da plataforma por outro usuário (limitado à quantidade de usuários contratados).

Planos

PRODUTOS JUSBRASIL

Pesquisa Jurídica - Básico: permite a consulta, a cópia e o download de Jurisprudência, Diários Oficiais, Modelos e Peças, além de acompanhamento de até 5 processos e consulta processual por nome, CPF e número CNJ*, acesso aos autos¹, notificações por e-mail sobre novas movimentações.

* A consulta processual por nome, CPF e número CNJ é limitada a buscas de baixa volume. Caso haja interesse na consulta processual de alto volume, favor entrar em contato com o representante comercial para que possamos apresentar o produto Jusbrasil que melhor atende suas necessidades.

¹ Determinadas funcionalidades dos planos são disponibilizadas apenas para Pessoas Usuárias com Inscrição na OAB. Mediante avaliação do Jusbrasil, tais funcionalidades podem ser disponibilizadas a operadores do Direito que, pela função desempenhada, possuem acesso liberado aos autos dos processos nos próprios sites dos Tribunais. Consulte o representante comercial para mais informações.

Pesquisa Jurídica - Avançado: além do permitido no plano Básico, também confere acesso a: consulta e leitura de obras de editoras parceiras, permitindo localizar trechos específicos e copiar referências automaticamente em conformidade com a ABNT.

Pesquisa Jurídica - Avançado + Jus IA: além do permitido no plano Avançado, confere acesso liberado às habilidades do assistente jurídico Jus IA, que incluem fazer perguntas jurídicas, criar documentos e analisar referências.

Preços baseados no tipo de plano e na quantidade de logins contratados

✓ **Essencial** -
até 5 usuários

✓ **Profissional** -
até 10 usuários

✓ **Equipes** -
até 15 usuários

✓ **Corporativo** -
a partir de 16 usuários

Condições Comerciais - Jusbrasil para Organizações

PACOTE ESSENCIAL

- Até 5 usuários
- Pagamento via boleto ou transferência bancária
- Ambiente de gestão de contas e relatórios de uso
- Suporte técnico exclusivo para clientes corporativos
- Plano: **Avançado + Jus IA**
 - Consulta, a cópia e o download de Jurisprudências, Diários Oficiais, Modelos e Peças;
 - **Consulta a obras de editoras parceiras, permitindo localizar trechos específicos e copiar referências automaticamente em conformidade com a ABNT.**
 - Acompanhamento de até 5 processos e consulta processual por nome, CPF e número CNJ*, acesso aos autos, notificações por e-mail sobre novas movimentações;
 - Busca com IA: amparada na base de dados do Jusbrasil;
 - Criação de peças jurídicas de forma automatizada; e
 - Análise de documentos jurídicos.

** a consulta processual por nome, CPF e número CNJ é limitada a buscas de baixo volume. Caso haja interesse na consulta processual de alto volume, favor entrar em contato com o representante comercial para que possamos apresentar o produto Jusbrasil que melhor atende suas necessidades.*

Boleto anual: de R\$ 8.334,00 por **R\$7.917,30 (5% de desconto);**

Boleto bienal: de R\$ 16.668,00 por **R\$15.001,20 (10% de desconto);**

Atenção: os valores e descontos apresentados já consideram os mais de 40% de desconto atualmente aplicados sobre o valor promocional da JUS I.A por usuário (de R\$ 208,90 por R\$ 138,90).

Forma de pagamento: Boleto no valor anual/bienal. Declaramos que todos os impostos, fretes e demais gastos estão incluídos.

Atenção: os valores e descontos apresentados permanecem até a data de validade da proposta, sendo passíveis de alteração posteriormente.

Condições Técnicas

Prazo para habilitação das funcionalidades: as funcionalidades atreladas ao plano contratado serão liberadas em até 7 (sete) dias contados a partir do recebimento, pelo Jusbrasil, da confirmação do pagamento/nota de empenho.

Suporte técnico: o Jusbrasil disponibiliza suporte técnico, de forma assíncrona para o e-mail suportesolucoes@jusbrasil.com.br, de segunda a sexta-feira em dias úteis, de 9 (nove) às 18 (dezoito) horas (horário de Brasília), com prazo de até 72 (setenta e duas) horas para primeira resposta. O Jusbrasil não disponibiliza suporte técnico presencial ou por meio de atendimento telefônico.

Limitação de responsabilidade: o Jusbrasil não será responsabilizado pelos danos e prejuízos decorrentes das situações descritas na cláusula 7 nos [Termos de Uso Jusbrasil](#) e na cláusula 6.2 nos [Termos de Uso Jusbrasil Soluções](#). Em nenhuma hipótese o Jusbrasil será responsável por danos indiretos de qualquer tipo.

Confidencialidade, Privacidade e Proteção de Dados

Sigilo de informações confidenciais. Deverá ser guardado e mantido o sigilo e a confidencialidade de todas as informações e/ou dados de natureza confidencial que venham a ser divulgadas ou aos quais venham a ter acesso sob e em função de eventual prestação de serviços, exceto informações que já sejam públicas ou se tornem sem ingerência de qualquer das partes ou violação de dever de sigilo.

Dados públicos. O Jusbrasil realiza tratamento de dados públicos, seguindo as disposições dos arts. 7º, §3º e §7º, e 11 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), considerando a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificaram a disponibilização original de tais dados. Logo, não é aplicável restringir o uso dos dados acessíveis publicamente ou exigir que eles sejam excluídos pelo Jusbrasil.

Política de Privacidade Jusbrasil. O Jusbrasil observará o disposto na [Política de Privacidade](#). Eventuais limitações ou imposições que contrariem a [Política de Privacidade](#) não serão aplicadas.

Armazenamento e exclusão de dados. Usuários poderão a qualquer momento solicitar a exclusão dos dados cadastrais compartilhados seguindo o passo a passo descrito no artigo ["Como excluir definitivamente sua conta do Jusbrasil"](#). O Jusbrasil poderá manter dados armazenados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese permitida por lei.

Responsável

ana.baptista@jusbrasil.com.br

(11) 97163-8715

Representante Comercial

Validade da proposta: 15 dias

terça-feira, 28 de abril de 2026

Ao aceitar a presente proposta para os Produtos Jusbrasil, você declara que leu e concorda com os Termos de Uso, com a Política de Privacidade e com o Contrato de Prestação de Serviços Jusbrasil para Pessoas Jurídicas do Jusbrasil.

Ao aceitar a presente proposta para os Produtos Jusbrasil Soluções, você declara que leu e concorda com os Termos de Uso, o Contrato de Prestação de Serviços Jusbrasil Soluções e o Termo de Tratamento de Dados Pessoais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

1.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de licença de uso e acesso à plataforma de inteligência jurídica Jusbrasil, especificamente o plano "Pesquisa Avançada + Jus IA", para até 5 (cinco) usuários, oferecido pela Goshme Soluções para Internet LTDA. Esta plataforma é projetada para otimizar as tarefas diárias da instituição e elevar a produtividade dos servidores, especialmente nas áreas jurídicas e administrativas que demandam constante pesquisa e análise de informações legais. O plano inclui acesso ilimitado a um vasto acervo de Jurisprudência, Diários Oficiais (União, Estados e Municípios, com abrangência temporal extensa), Modelos e Peças (mais de 100 mil documentos), Biblioteca Jurídica Completa (Jusbrasil Doutrina, com mais de 1200 obras), e serviço de Consulta Processual abrangente (todos os TJs, TRTs, TRFs e tribunais superiores, com acompanhamento de até cinco processos por usuário e notificações por e-mail). O grande diferencial e pilar central desta contratação reside na integração do Jusbrasil IA, que proporciona capacidades avançadas de inteligência artificial para buscas jurídicas otimizadas, geração automatizada de peças processuais e análise de documentos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTD.	VALOR TOTAL
01	Contratação de licença de uso e acesso à plataforma de inteligência jurídica Jusbrasil, plano "Pesquisa Avançada + Jus IA", para até 5 (cinco) usuários, incluindo acesso ilimitado a jurisprudência, diários oficiais, modelos e peças, biblioteca jurídica (Jusbrasil Doutrina), consulta processual e funcionalidades de Inteligência Artificial (JusIA) para buscas avançadas, geração automatizada de peças e análise de documentos, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência.	Anual	01	R\$ 7.917,30

1.2 O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de duração de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tipo de licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, dada a exclusividade da solução ofertada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Formas de fornecimento: A prestação será contínua, mediante acesso à plataforma digital, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Contato do responsável: Alexsander Gonçalves Pereira – Procurador – Telefone: (35) 3861-5924 - juridico1@nepomuceno.mg.gov.br

III – JUSTIFICATIVA

3.1 A Procuradoria-Geral do município de Nepomuceno enfrenta, de forma crescente, os desafios inerentes à complexidade da legislação brasileira e à volumosa produção jurisprudencial e doutrinária, que exigem uma atualização e consulta contínuas por parte de seus diversos departamentos. A gestão pública moderna impõe a necessidade premente de acesso rápido, organizado e confiável a um vasto acervo de informações jurídicas, que incluem, mas não se limitam, a legislação federal, estadual e municipal, diários oficiais de todas as esferas, decisões judiciais de tribunais superiores e estaduais, modelos de documentos processuais e administrativos, e ferramentas de acompanhamento processual eficazes.

3.2 Atualmente, os métodos tradicionais de pesquisa e consulta, que muitas vezes envolvem a busca manual em diferentes fontes, a subscrição de múltiplas publicações e a dependência de acervos físicos limitados, resultam em um significativo dispêndio de tempo e recursos humanos, impactando diretamente a produtividade dos servidores e, consequentemente, a celeridade na tomada de decisões e na condução dos processos administrativos e judiciais. A morosidade na obtenção de informações precisas pode acarretar em atrasos na elaboração de pareceres, na análise de contratos, na defesa dos interesses do município em litígios, e na adequação às constantes mudanças normativas, expondo a Administração Pública a riscos jurídicos e a potenciais prejuízos financeiros.

3.3 Adicionalmente, a demanda por maior eficiência e agilidade na formulação de argumentações jurídicas robustas, na elaboração de minutas de leis, decretos, portarias e demais atos normativos, bem como na redação de peças processuais e respostas a consultas, revela a insuficiência das ferramentas atualmente disponíveis. A ausência de um repositório único, com funcionalidades avançadas de busca inteligente e recursos de inteligência artificial aplicados ao direito, limita a capacidade da equipe jurídica e demais setores de produzir trabalhos de alta qualidade em prazos razoáveis. A sobrecarga de tarefas repetitivas e a dificuldade em identificar precedentes relevantes ou dispositivos legais aplicáveis de forma célere comprometem a segurança jurídica das decisões administrativas e a eficácia da atuação do município em diversas frentes.

3.4 Portanto, a contratação de uma plataforma de inteligência jurídica integrada e abrangente emerge como uma solução estratégica para mitigar essas deficiências, proporcionando um ambiente de trabalho mais eficiente, produtivo e seguro para todos os agentes públicos, e elevando a qualidade dos serviços prestados à população de Nepomuceno/MG. A ferramenta deverá oferecer acesso desimpedido a informações jurídicas de diversas fontes e formatos, bem como funcionalidades que minimizem o trabalho manual e repetitivo, permitindo que os servidores concentrem seus esforços em análises mais complexas e estratégicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

3.5 A contratação da plataforma Jusbrasil, por meio do plano *Pesquisa Avançada + Jus IA*, alinha-se de forma substancial e estratégica aos objetivos gerais de modernização, eficiência e aprimoramento da gestão pública do município. A busca por soluções tecnológicas que promovam a desburocratização, a celeridade e a segurança jurídica é um pilar fundamental da administração moderna. A otimização dos processos internos, a redução de custos operacionais com pesquisas manuais e a minimização de riscos decorrentes de informações desatualizadas ou imprecisas são metas permanentes que permeiam o planejamento de qualquer órgão público. A plataforma Jusbrasil, ao oferecer um acervo jurídico abrangente e ferramentas de inteligência artificial para automação e análise, contribui diretamente para esses objetivos, capacitando os servidores a tomarem decisões mais embasadas e a produzirem trabalhos de maior qualidade em menor tempo.

3.6 Por fim, considerando o levantamento de mercado e a análise aprofundada das funcionalidades e do conjunto total de recursos ofertados, a solução da Goshme Soluções para Internet LTDA, nome fantasia Jusbrasil, por meio do plano *Pesquisa Avançada + Jus IA*, se diferencia significativamente dos demais concorrentes pela integração de um acervo jurídico massivo com ferramentas avançadas de Inteligência Artificial (JusIA) em um único plano e plataforma. Essa exclusividade no conjunto total das funcionalidades do plano avançado com JusIA torna inviável a competição para este objeto específico, justificando a indicação da marca/modelo Jusbrasil.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Para atender de forma plena e eficaz às necessidades delineadas, a solução a ser contratada deve apresentar um conjunto robusto e integrado de funcionalidades e recursos, configurando-se como uma plataforma de inteligência jurídica de alta performance. Os requisitos técnicos e funcionais mínimos e obrigatórios para esta contratação são minuciosamente detalhados a seguir, visando assegurar que o serviço adquirido ofereça o máximo valor à Administração Pública e se alinhe com as melhores práticas de gestão e inovação tecnológica no campo jurídico:

a) Acervo de Jurisprudência: Vasto e atualizado, permitindo consulta, cópia e download ilimitado de decisões, acórdãos e ementas de STF, STJ, TRFs, TJs de todos os estados, TRTs, TST, TCEs, entre outros. Deve compreender milhões de julgados e súmulas, com ementas pré-formatadas para citação e sistema de busca inteligente (sinônimos, julgados qualificados, relevância).

b) Cobertura de Diários Oficiais: Abrangência completa das publicações da União, dos Estados e dos Municípios, com capacidade de pesquisa, navegação e download. Abrangência temporal extensa (ex: DOU desde seções antigas, DJU a partir de 2004).

c) Acervo de Modelos e Peças: Acesso a dezenas de milhares de petições, contestações, procurações e outros modelos validados, permitindo consulta, cópia e download para uso como referência.

d) Biblioteca Jurídica Completa: Acesso a milhares de obras de autoria renomada (preferencialmente via Jusbrasil Doutrina), com funcionalidade de busca granular e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

cruzamento eficiente entre doutrina, legislação, jurisprudência e peças.

e) Serviço de Consulta Processual: Abrangente, permitindo busca por número CNJ, CPF ou nome em todos os TJs, TRTs, TRFs e tribunais superiores. Capacidade de acompanhar simultaneamente no mínimo cinco processos por usuário e receber notificações por e-mail sobre novas movimentações.

f) Integração de Inteligência Artificial (IA): Acesso liberado ao Jusbrasil IA para buscas jurídicas avançadas (superando pesquisa por palavras-chave), geração automatizada de peças processuais e análise de documentos. A ferramenta de IA deve auxiliar na identificação de teses, sumarização de informações e elaboração de rascunhos.

g) Licenciamento e Suporte: Gestão de contas para múltiplos usuários (mínimo de cinco), com ambiente de gestão e relatórios de uso. Desejável gerente de contas exclusivo. Suporte técnico eficiente (e-mail, dias úteis, horário comercial).

h) Proteção de Dados: Plena conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo sigilo das informações confidenciais e observância da política de privacidade. Tratamento de dados públicos conforme disposições legais pertinentes.

i) Da Exigência de Amostra: Não haverá exigência de amostra, tendo em vista a natureza do serviço de acesso a plataforma digital, cuja funcionalidade e características são demonstradas por meio de ambiente de teste ou apresentação formal do fornecedor.

j) Subcontratação: Não é permitida a subcontratação dos serviços objeto deste contrato, dada a natureza integrada e indivisível da plataforma de inteligência jurídica.

k) Garantia: Não haverá exigência de garantia conforme os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a contratação não apresenta complexidade que justifique a imposição de garantias. A exigência de garantia representaria um custo adicional que, inevitavelmente, seria repassado à Administração Pública, indo de encontro à economicidade.

4.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

4.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

4.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

4.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.6. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

4.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

4.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

4.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

4.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

4.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

4.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

4.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

- 4.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 4.15. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 4.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 4.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 4.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 4.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 4.21. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

- 4.22. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços de acesso à plataforma de inteligência jurídica, por meio de **atestados de capacidade técnica** que demonstrem a experiência na disponibilização de soluções similares ou idênticas ao objeto desta contratação, ou por meio de declaração de exclusividade do fornecedor para o objeto específico, conforme fundamentado neste Termo de Referência.
- 4.23. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 4.24. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

4.25. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: DAS ENTREGAS E DO PRAZO

5.1 A execução do objeto contratual consistirá na disponibilização contínua e ininterrupta do acesso à plataforma Jusbrasil, plano *Pesquisa Avançada + Jus IA*, para os usuários designados pela Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG, permitindo a realização das seguintes atividades:

- a) Acesso e utilização ilimitada das funcionalidades de pesquisa de Jurisprudência, Legislação, Diários Oficiais e Doutrina, com a capacidade de filtrar, organizar e baixar documentos relevantes.
- b) Utilização das ferramentas de Inteligência Artificial (JusIA) para aprimorar buscas jurídicas, gerar rascunhos de peças processuais e auxiliar na análise de documentos, otimizando o tempo e a qualidade do trabalho.
- c) Consulta e acompanhamento de processos judiciais em diversas instâncias e tribunais, com recebimento de notificações sobre novas movimentações.
- d) Download e cópia de modelos de documentos, peças processuais e trechos de doutrina para referência e adaptação às necessidades do município.
- e) Gestão de contas de usuários, incluindo a criação, modificação e desativação de acessos, bem como o monitoramento do uso da plataforma por meio de relatórios gerenciais.
- f) Recebimento de suporte técnico e atendimento a dúvidas relacionadas ao uso da plataforma, garantindo a plena utilização de todas as funcionalidades.

5.3 O prazo de execução do serviço objeto desta contratação se dará a partir da data da assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei 14133/2021.

VI – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE

6.1 São obrigações da empresa contratada:

- 6.1.1 Executar as atividades em conformidade com o descrito no presente Termo de Referência com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética;
- 6.1.2 Disponibilizar dados, relatórios ou qualquer outro tipo de informação a terceiros somente com autorização da Contratante;
- 6.1.3 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações ou orientações se obriga a atender prontamente;

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

6.1.4 Não caucionar ou utilizar o contrato celebrado para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da contratante;

6.1.5 Submeter-se às normas e condições baixadas pela contratante, quanto ao comportamento, discricção e urbanidade na relação interpessoal;

6.1.6 Exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas e atuar sempre dentro dos prazos estabelecidos.

6.1.7 Sempre que o ato exigir, a comunicação entre o órgão ou entidade e a empresa contratada deve ser por escrito, mas ressalta-se a possibilidade do uso de meio eletrônico para troca de mensagens.

6.2 São obrigações do Município:

6.2.1 Efetuar o pagamento à contratada, em até 30 (Trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser obrigatoriamente emitida de forma eletrônica, referente aos procedimentos efetuados, devidamente atestadas pelo órgão competente, em conformidade com a autorização expedida pelo Departamento de Compras;

6.2.2 Fornecer o apoio técnico e institucional formal para facilitar o acesso da contratada a todas as informações, instituições e entidades necessárias à consecução dos objetivos de que trata este Termo de Referência;

6.2.3 Cancelar o contrato de pleno direito quando constatado irregularidades por parte da contratada;

6.2.4 Fornecer os modelos dos impressos, caso seja necessário e solicitado pela contratada;

6.2.5 Designar um fiscal de contrato para verificar se a plataforma está entregando o que prometeu (jurisprudência atualizada, IA funcionando, suporte disponível);

6.2.6 Se o serviço cair ou os dados estiverem desatualizados, é dever do assinante notificar o credor.

6.2.7 É responsabilidade do órgão gerenciar quem entra e sai do sistema (através do painel de controle) para evitar o uso indevido por pessoas não autorizadas.

VII – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO

7.1 Os serviços contratados serão recebidos e fiscalizados observando ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021 e será realizado pelo servidor abaixo indicado.

Gestor:

Nome: Flaviane Vilas Boas
Cargo: Procuradora Geral do Município
E-mail: _procuradoriageral@nepomuceno.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Fiscal:

Nome: Alexsander Gonçalves Pereira
Cargo: Procurador
E-mail: juridico1@nepomuceno.mg.gov.br

VIII – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, por crédito em conta bancária, em até 30 (Trinta) dias após entrega efetuada.

8.2 Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a contratada deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Nepomuceno - MG, CNPJ nº 18.244.350/0001-69, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido.

8.3 A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue, de forma eletrônica, pela contratada, diretamente ao representante do Município, que somente atestará a entrega do objeto e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas todas as condições pactuadas, pela contratada.

8.4 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma será devolvida à contratada pelo representante do Município e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento, não acarretando qualquer ônus para o Município.

8.5 Os serviços/fornecimentos objeto do presente processo administrativo ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, no percentual previsto na legislação federal vigente (Instrução Normativa n. 1.234/2012 da Receita Federal do Brasil) ou superveniente, para a matéria.

8.6 A retenção de Imposto de Renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB nº 1234 de 2012 alterada pela IN RFB 2145 de 26/06/2023, de acordo com o Decreto Municipal 1.862 de 10/10/2023 c/c §5º Artigo 2º da IN RFB nº 1.234.

8.7 Empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo o Decreto Municipal c/c artigo 4º da IN RFB nº 1.234.

IX – DA LEI ANTICORRUPÇÃO

9.1 As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

9.2 A CONTRATADA (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

9.3 A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

9.4 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

9.5 A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

X – DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/ OU DE DADOS

10.1 A cada contratada obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

10.2 A Contratada obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

10.3 A Contratada deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ ou conhecimento da informação e/ ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

10.4 A Contratada não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

10.5 A Contratada não poderá disponibilizar e/ ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

10.6 A Contratada obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ ou base de dados estritamente necessários caso quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

10.7 A Contratada fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

10.8 A Contratada não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

10.9 A Contratada deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja mais necessidade de realizar seu tratamento.

13.10 A Contratada deverá notificar, imediatamente, a Contratante no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ ou base de dados.

10.11 A notificação não eximirá a Contratada das obrigações e/ ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ ou base de dados.

10.12 A Contratada que descumprir nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual fica obrigado a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

10.13 A Contratada fica obrigado a manter preposto para comunicação com o Contratante para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

10.14 O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a Contratada e o Contratante, bem como, entre a Contratada e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

10.15 O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará a Contratada a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

XI – DAS SANÇÕES

11.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, ou por infringência ao artigo 155 da Lei Federal n. 14.133/2021 e quaisquer outras irregularidades, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Nepomuceno, resguardado os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções, cumulativamente ou não, nos termos do Decreto Municipal n. 1.906, de 04 de outubro de 2023:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Multa de:

- a) compensatória;
- b) de mora;

11.1.3 Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Nepomuceno, por prazo não superior a 3 (Três) anos;

11.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. Em caso de inexecução parcial do contrato, de desacato de decisões ou não adotar medidas determinadas pelo Fiscal, de recusa ao disposto no art. 119 da Lei Federal n. 14.133/21, ou ainda de prática de qualquer ato que ocasione risco e/ou prejuízos de menor potencial ofensivo para a Administração Municipal, será aplicada exclusivamente a sanção de advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.3. A sanção de multa moratória de que trata o art. 162 da Lei Federal n. 14.133/21 será de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaiando o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente, excluída, quando for o caso, a parte correspondente aos impostos destacados no documento fiscal.

11.3.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

11.3.2. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Decreto Municipal n. 1.906, de 04 de outubro de 2023.

11.4. A aplicação de multa compensatória não será inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21.

11.4.1. Será aplicada multa compensatória de 0,5%(cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor de referência para licitação para aquele que:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

11.4.2. Será aplicada multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência para licitação ou contratação direta para aquele que retardar ou tumultuar o procedimento administrativo de contratação.

11.4.3. Será aplicada multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total de adjudicação ou do valor da contratação direta, para aquele que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições de uso e qualidades contratadas, e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

11.4.4. Será aplicada multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor contratado ou da ata de registro de preço, para aquele que:

- a) recusar em efetuar o reforço de garantia contratual;
- b) der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preço;
- c) recusar assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços;
- d) recusar a aceitar ou retirar o instrumento equivalente.

11.4.5. Será aplicada multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre a parcela do objeto não executada, em caso de inexecução parcial do contrato.

11.4.6. Será aplicada multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, para aquele que:

- a) apresentar declaração falsa ou documentação falsa exigida para o certame ou declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportamento inidôneo ou fraude de qualquer natureza;
- d) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) prática de ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei Federal n. 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- f) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração Municipal, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- g) dar causa à inexecução total do objeto do contrato.

11.5. A sanção prevista de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 Lei nº 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo definido no Decreto Municipal nº 1.906, de 04 de outubro de 2023, limitado a 03 (três) anos.

11.5.1. A aplicação de três sanções de advertência pelo mesmo motivo, em um mesmo contrato, possibilita a aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar.

11.6. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 1.906, de 04 de outubro de 2023.

11.7. As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa.

11.8. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 1.906, de 04 de outubro de 2023.

11.10. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida; as peculiaridades do caso concreto; as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública; a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

XII – DO REAJUSTE

12.1. O valor deste Contrato será reajustado, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data do início de sua vigência.

12.2. Decorrido o prazo acima estipulado, o índice a ser utilizado será o INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental, de acordo com a variação acumulada ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

XIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes do contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

02.11.03.92.0003.2.073.33.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Dotação – 425.

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS

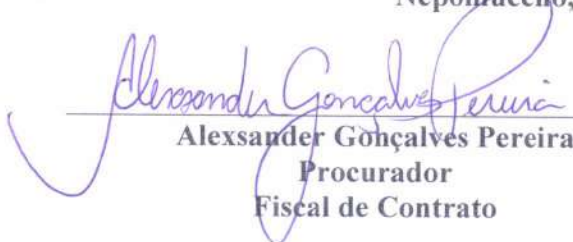
14.1 A Prefeitura Municipal de Nepomuceno poderá cancelar de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como não adquirir o objeto, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial desde que motivado o ato e assegurado à contratante o contraditório e a ampla defesa quando esta:

- a) Venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;
- b) For envolvida em escândalo público e notório;
- c) Quebrar o sigilo profissional;
- d) Utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Nepomuceno;

14.2 Os casos omissos serão dirimidos, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal n. 14.133/2021.

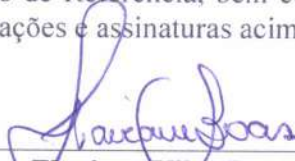
Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, correspondente a contratação de empresa para assessoria e Consultoria, para constar como anexo.

Nepomuceno, 28 de abril de 2026.



Alexander Gonçalves Pereira
Procurador
Fiscal de Contrato

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima



Elaviane Vilas Boas
Procuradora Geral
Gestora do Contrato